

## PROGRAMA PORTAS ABERTAS LEGADO DAS ÁGUAS

Já pensou em visitar o Legado das Águas?  
Estamos de portas abertas para você!



### O que é?

O Programa Portas Abertas (“Programa”) é uma iniciativa do Legado das Águas que visa proporcionar à comunidade do Vale do Ribeira o acesso à Reserva e a experiência na Mata Atlântica por meio de uma visita de um dia.

### Qual o objetivo?

Entendemos que, para que haja desenvolvimento do território onde o Legado das Águas está inserido, o entorno precisa estar em sinergia. Para tanto, de forma transparente, o Programa busca permitir que a comunidade do Vale do Ribeira conheça a maior reserva privada de Mata Atlântica do país por meio de visitas guiadas, previamente agendadas e sem custo.

Importante salientar que o Programa não tem qualquer cunho político, assim como todas as ações do Legado das Águas são apartidárias e desvinculadas de ações das Prefeituras.

### Quem pode participar?

Poderão participar, sendo aqui denominadas Instituição ou solicitante:

- Escolas públicas municipais de cidades limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
- Escolas públicas estaduais de municípios limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
- Associações e cooperativas do Vale do Ribeira (de bairro, produtores rurais, entre outros);
- Instituições beneficentes e sem fins lucrativos do Vale do Ribeira: grupos do CRAS, CREAS, CAPS, lar de idosos, abrigos, orfanatos;
- Conselhos municipais de desenvolvimento do Vale do Ribeira (COMTUR, CONDEMA, CMDCA, entre outros).



### **Quantas pessoas podem ir?**

Grupos de até 25 pessoas.

### **Quando acontece?**

Disponibilizamos as datas abaixo para a realização do Programa:

- 31.05.2022
- 21.06.2022
- 26.07.2022
- 16.08.2022
- 06.09.2022
- 04.10.2022
- 08.11.2022
- 22.11.2022

### **Como participar?**

Para participar, é necessário:

- 1) Verificar as orientações aos visitantes (Anexo II);
- 2) Preencher o formulário com as informações completas (Anexo I);
- 3) Enviar tudo para o e-mail [portasabertas@legadodasaguas.com.br](mailto:portasabertas@legadodasaguas.com.br), junto com o formulário preenchido e documento que comprove a existência da instituição (cartão CNPJ, contrato social, estatuto, registro da escola).

### **Como funcionará o processo?**

#### Inscrição

O período de inscrição é entre o dia 1º a 30 de abril de 2022.



**VOTORANTIM**

  /legadodasaguas  
legadodasaguas.com.br  
contato@legadodasaguas.com.br  
13 99108 4057 • 11 3704 3599



### **Critérios para a seleção nessa ordem:**

- I. Serão priorizadas, em ordem decrescente as seguintes instituições:
  1. Escolas públicas municipais de cidades limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
  2. Escolas públicas estaduais de municípios limítrofes ao Legado e da região do Vale do Ribeira;
  3. Associações e cooperativas do Vale do Ribeira (de bairro, produtores rurais, entre outros);
  4. Instituições beneficentes e sem fins lucrativos do Vale do Ribeira: grupos do CRAS, CREAS, CAPS, lar de idosos, abrigos, orfanatos;
  5. Conselhos municipais de desenvolvimento do Vale do Ribeira (COMTUR, CONDEMA, CMDCA, entre outros).
- I. Respeitando a ordem acima, serão priorizados os municípios onde o Legado está inserido, ou seja, Juquiá, Miracatu e Tapiraí.
- II. Serão avaliadas as datas indicadas pelas instituições para a classificação final.
- III. Em caso de empate, o último critério será a ordem de inscrição.

### **Seleção**

A seleção será realizada entre 2 a 13 de maio de 2022.

### **Divulgação das Instituições contempladas para o ano todo**

A divulgação das Instituições contempladas acontecerá em 16 de maio de 2022. Após a divulgação, entraremos em contato por e-mail para a confirmação das informações e solicitação de Termo de Compromisso da Instituição com os nomes e identificação dos visitantes, (conforme Anexo III).



## **Visita**

Com a seleção e confirmação da participação no Programa, a Instituição deverá informar a todos sobre as Orientações aos Visitantes (Anexo II), bem como deverá disponibilizar à Coordenação do Programa as fichas cadastrais (Anexo IV) devidamente preenchidas de todos aqueles do grupo com 5 (cinco) dias de antecedência da visita.

O não envio das fichas impedirá que as pessoas que não as enviaram acessem o Legado das Águas.

## **Roteiro da visita**

09h00: Café

09h30: Apresentação do Legado

10h00: Visita ao Viveiro de Plantas e orquidário

11h00: Trilha do Cambuci com 2,1km

12h00: Pausa para Almoço

13h00: Trilha da figueira e Jardim Sensorial

14h00: Encerramento

**Para solicitar uma visita, é necessário que a Instituição preencha o formulário do Anexo I.**

**Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail: [portasabertas@legadodasaguas.com.br](mailto:portasabertas@legadodasaguas.com.br)**

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



Nome da Instituição:

Nome completo do responsável pela Instituição:

E-mail:

Telefone:

Cidade:

Número de pessoas para a visita:

Perfil do grupo (Ex: aluno do 5º ano):

Para qual dia deseja agendar sua visita (poderá escolher até 3 opções)?

31/5

06/9

21/6

04/10

26/7

08/11

16/8

22/11

Há integrantes do grupo que precisam de recursos de acessibilidade?

Sim

Não

Especifique:



## ANEXO II – ORIENTAÇÕES AOS VISITANTES

### Agendamentos

1. As visitas ao Legado das Águas pelo Programa Portas Abertas (“Programa”) serão gratuitas, não havendo qualquer cobrança de taxas e/ou despesas no que se refere ao acesso às áreas liberadas para a visita, incluindo alimentação. Desde já, o Legado das Águas esclarece que não assume qualquer responsabilidade por eventuais cobranças de valores efetuadas por terceiros ou responsáveis pelo grupo de visitas (por exemplo, transporte), a este ou qualquer outro título.
2. O Legado das Águas poderá suspender e/ou cancelar a qualquer tempo, conforme sua conveniência (problemas ocasionados por mau tempo, surto de doenças transmissíveis, como o corona vírus, por exemplo), as visitas que já tenham sido agendadas e confirmadas, mediante simples comunicação via e-mail à Instituição ou solicitante. A suspensão e/ou cancelamento das visitas por parte do Legado das Águas não ensejará qualquer direito a indenização ou reembolso à Instituição ou visitantes.
3. Todas as visitas devem ser solicitadas e acompanhadas por um representante da Instituição ou líder do grupo responsável.
4. A solicitação da visita não garante o agendamento. A equipe do Legado das Águas avaliará o pedido e retornará ao solicitante o retorno com o agendamento ou sua impossibilidade de acordo com os prazos estabelecidos neste edital.
5. O solicitante é responsável pelas informações prestadas, assim como por disponibilizar a documentação de todos (Anexo IV).
6. Em caso de desistência, a Instituição deverá avisar o Legado com pelo menos 30 dias de antecedência para que seja possível indicar a vaga a outro solicitante da lista de espera. Caso haja desistência sem aviso, a Instituição não poderá participar do processo do Programa por 1 ano.

### Acesso ao Legado das Águas

1. Para acesso ao Legado das Águas é necessário que todos os visitantes portem o documento informado na solicitação (CPF ou RG) e uma identificação pessoal com foto. A impossibilidade de identificação do visitante tornará inviável seu credenciamento e acesso junto ao grupo.
2. Caso haja atraso na chegada do grupo, as atividades serão redimensionadas para que não ultrapasse às 15h30.





3. Caso haja algum contratempo que impeça os visitantes de chegarem ao local indicado para a visita, o responsável pelo grupo deverá entrar em contato, imediatamente, com a coordenação do programa de visitas por meio dos telefones informados no e-mail de confirmação.

4. Para a segurança do visitante, o mesmo deverá estar trajando roupas e calçados adequados, conforme especificado abaixo:

- Vestuário obrigatório: calças compridas (jeans ou brim) e camisa com manga.

- O uso de regatas ou blusas decotadas não é permitido, assim como o uso de qualquer outro calçado que não o autorizado acima, tais como sandálias, chinelos, calçados de salto ou abertos que exponham qualquer parte dos pés.

5. As áreas de acesso aos visitantes são aquelas exclusivamente indicadas pelo guia do Legado das Águas, sendo este o responsável pelo acompanhamento do grupo. Nem todas as áreas estão disponíveis para os visitantes, devendo o roteiro ser estritamente cumprido, não sendo admitidas exceções, inclusive por questões de segurança dos próprios visitantes.

6. Para sua comodidade e segurança, esclarecemos, desde já, que não serão admitidos no ingresso ao Legado das Águas:

- a) armas brancas (punhal, facas, canivetes etc.) e armas de fogo;
- b) bebidas alcólicas;
- c) garrafas de vidro;
- d) pessoas com trajés não adequados, conforme determinação acima;
- e) número maior de pessoas do que o autorizado.

A identificação de quaisquer uns dos itens acima citados, que tenham sido ocultados ou omitidos no início da visita, acarretará a imediata interrupção e cancelamento da visita para todo o grupo.

#### **Fotos e vídeos**

É permitido produzir fotos ou vídeos dentro do Legado, com o compromisso de citá-lo nas mídias sociais (#legadodasaguas e #eufuinolegado).

É terminantemente proibido utilizar a visita para fins políticos ou de promoção partidária.



#### **Transporte**

O transporte dos visitantes até o ponto de início da visita é de responsabilidade do grupo visitante. O veículo deverá ser estacionado na área de visitantes do Legado. O transporte interno será feito pelo mesmo veículo.

O motorista do transporte contratado pelo grupo visitante, caso não esteja entre os visitantes previamente credenciados para a visita, não será autorizado a participar.



**VOTORANTIM**

  /legadodasaguas  
legadodasaguas.com.br  
contato@legadodasaguas.com.br  
13 99108 4057 • 11 3704 3599



### Compromisso pós visita

A Instituição e seus visitantes se comprometerão a publicar uma foto e depoimento sobre o dia nas mídias sociais indicando o Legado das Águas (Instagram e Facebook) com #eufuinolegado e #legadodasaguas.



**VOTORANTIM**

  /legadodasaguas  
legadodasaguas.com.br  
contato@legadodasaguas.com.br  
13 99108 4057 • 11 3704 3599





ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO: PROGRAMA PORTAS ABERTAS LEGADO DAS ÁGUAS  
2022

Eu, \_\_\_\_\_,  
representante \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ Instituição  
visitante \_\_\_\_\_,  
localizada na cidade de \_\_\_\_\_, declaro estar ciente e de acordo com as  
informações, orientações e compromissos descritos no edital do Programa Portas Abertas  
Legado das Águas 2022. Confirmo a participação da minha Instituição e indico os nomes das  
pessoas que participarão da visita dia \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante da Instituição visitante

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.



ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO: PROGRAMA PORTAS ABERTAS  
LEGADO DAS ÁGUAS 2022

Nomes e identificações dos visitantes:

#	NOME	FUNÇÃO	CPF
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			



**VOTORANTIM**

  /legadodasaguas  
legadodasaguas.com.br  
contato@legadodasaguas.com.br  
13 99108 4057 • 11 3704 3599